



**ESTADO DE MATO GROSSO  
DEFENSORIA PÚBLICA**

*Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados com excelência e efetivar a inclusão social, respaldada na ética e na moralidade.*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 031/2017

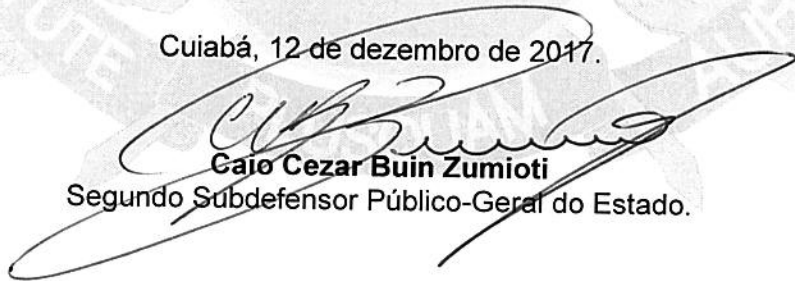
Processo Administrativo nº 356836/2017.

Respaldado no inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, e no Parecer nº 1055/2017 da Assessoria Jurídica da DPMT, objeto do Processo Administrativo nº 356836/2017, **AUTORIZO** a locação do imóvel situado na Avenida das Embaúbas, nº 469, Setor Residencial Sul, Sinop/MT, com área construída de 580 m<sup>2</sup>, para o funcionamento exclusivo do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, em Sinop/MT, no valor mensal de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), em nome da **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DO SANTO NOME DE MARIA**.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Estado, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 12 de dezembro de 2017.

  
**Caio Cezar Buin Zumioti**  
Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado.